

Diretor UDEMO

Fevereiro/Março de 2020

Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo

Av. Ipiranga, 318 - Bloco B - 7º andar - Centro - São Paulo - SP CEP 01046-925 - Fone: (11) 3231-1755 - Fax: (11) 3258-7158 - www.udemo.org.br



O protesto transcorreu contra as maldades do governador, João Dória e o Secretário da Educação, Rossieli Soares, no que diz respeito ao total desprezo das autoridades pela Educação Pública. *Veja mais nas páginas 4 e 5.*

Subsídios ao HTPC
Ao construir o PPP,
reflita sobre a
metodologia das
Escolas Lumiar

8 a 10.

Breve Crônica...



...a propósito das
inovações do
Pinoqueli e o
Dorinóquio

2



PÁGINA DO PROFESSOR COORDENADOR



A Escola tem nova causa *Páginas 6 e 7.*

AS MANCADAS DE ROSSIELI SOARES

12 a 15.

GESTÃO ESCOLAR:
o dia a dia, na prática.
CARGA HORÁRIA - ATPC
e
Programa Ensino Integral

22 e 23.

Editorial

Educação, Salários e SEDUC

O Brasil deveria cuidar do salário dos professores para alcançar o objetivo da eficiência educacional. A meta seria um salário quase três vezes maior que o atual. O Brasil é o lanterninha em um ranking internacional que compara a eficiência dos sistemas educacionais de vários países, levando em conta parâmetros como os salários dos professores, as condições de trabalho na escola e o desempenho escolar dos alunos. O país aparece como um dos últimos em termos de salário pago aos professores. São Paulo fica em 16º lugar (num total de 27) no ranking nacional, no parâmetro salário dos professores. A crise econômica e fiscal não deve ser uma desculpa para não investirem nos salários dos professores. Muitos países começaram as mudanças educacionais mais transformadoras durante grandes crises econômicas. Muitos dos países com melhores desempenhos são pobres em recursos naturais. Uma interpretação é que nesses países – bons exemplos incluem Finlândia, Japão e Cingapura – os cidadãos entendem que seus países devem viver da sua inteligência e que isso depende da qualidade da educação oferecida.

O gasto do Brasil com a educação pública foi o segundo menor de todos os países da OCDE e par-

ceiros - US 3.066, contra uma média de US\$ 9.487. O país ficou em 34º no ranking de 35 países da organização.

Em nenhum lugar, a qualidade do sistema educacional excede a qualidade dos seus professores. Os melhores sistemas também selecionam e treinam suas equipes docentes com cuidado. E oferecem um ambiente no qual os professores trabalham juntos para traçar boas práticas. Para atingir um ensino de excelência e uma educação de qualidade, os países que fizeram maior progresso educacional atraem os melhores diretores para as escolas mais problemáticas e os professores mais talentosos para as salas de aula mais desafiadoras. Investem seus recursos onde eles mais podem fazer diferença e garantem que os melhores alunos – e não os mais ricos – consigam os melhores lugares nas escolas.

Obrigado, **Andreas Schleicher**, criador do Pisa (teste internacional de aprendizagem) e diretor do departamento educacional da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) por esse excelente material! A SEDUC, se quisesse, teria muito que aprender com Vossa Excelência! Como ela não quer, só lhe resta inventar e enganar!

QUEM QUER FAZ

O Brasil possui 27 unidades federativas: 26 Estados e um Distrito Federal.

São Paulo é o estado mais rico do país. **1º lugar!** O Maranhão está em **17º lugar.**

Piso Salarial Nacional do Professor em São Paulo: **R\$ 2.886,24** (por imposição do governo federal!).

Piso Salarial Nacional do Professor no Maranhão: **R\$ 6.358,96** (por decisão do Governador do Estado!).

Quem quer faz ! Quem não quer, inventa programas, projetos, carreiras paralelas, novas formas de progressão, etc.

Parabéns, governo do Maranhão! Que vergonha, governo de São Paulo!



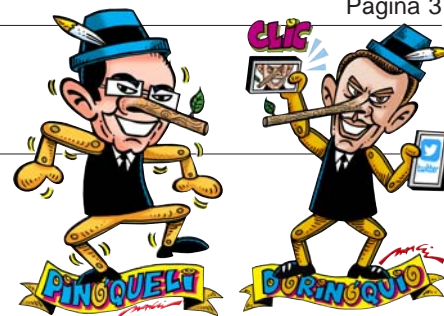
Publicação mensal da UDEMO
SINDICATO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO
MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Ipiranga, 318 - Bloco B - 7º andar - Centro
CEP 01046-925 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3231-1755 - Fax: (11) 3258-7158
E-mail: udemo@udemo.org.br
Site: www.udemo.org.br

Diretor de Publicações: Ana Cristina Prado Poli
Editor: Luiz Gonzaga de Oliveira Pinto
Jornalista Responsável: Sylvio Miceli - Mtb 28.136
Fotos: Rosalina Chinone
Charges: Márcio Baraldi
Produção Gráfica: Douglas de Freitas / Roberto Liberato

Breve Crônica...

...a propósito das inovações do Dorinóquio e o Pinoqueli



Acesso a entrevista do Pinoqueli numa das mais prestigiosas emissoras de rádio da paucicéia desvairada, na qual, noto, os entrevistadores se mostram extremamente preocupados com a qualidade do ensino em nossas escolas públicas estaduais.

Pergunta um desses experts:

“secretário, sabe-se que o ensino nas escolas estaduais não anda nada bem das pernas, o que a secretária propõe para melhora-la?”

“Devo dizer-lhes que iremos implementar uma série de inovações, que acredito já é do conhecimento de vocês: 7 aulas diárias de 45 minutos que é para os alunos gastarem suas energias e tornarem-se pacíficos e cordatos, que será uma das formas de trazer um pouco de paz nas salas de aula. Dentro do currículo haverá as matérias eletivas que seriam de livre escolha dos alunos, matérias essas que eles nem precisam escolher porque, para evitar que eles percam tempo em cometer algumas bobaginhas na escolha, já as definimos: entre elas, o empreendedorismo para levá-los, de um lado, a ajudar os pais a fazer compras em supermercados e de outro aprender as quatro tradicionais operações matemáticas, na hora de pagar a conta: somar, dividir, subtrair e multiplicar, que como sabemos, sequer as fazem corretamente alunos do ensino médio”...

“Mas que maravilhosa inovação, senhor secretário, a continuar nessa linha, o ensino público estadual, logo,

logo, atingirá os objetivos de nosso querido Dorinóquio, qual seja, equiparar a educação em nosso estado a da Finlândia...” Interrompe um terceiro entrevistador:

“E o salário dos professores?”

“Reconheço que não recebem o merecido, mas convenhamos, penso que, independentemente, do salário, nossos mestres devem valorizar-se, mostrar a sociedade seu papel de verdadeiros educadores, e como diria meu assessor direto, sair da “zona de conforto” uma vez despreocupados com a agressividade dos discentes e que deveriam combatê-la (a agressividade é claro) pelo conhecimento da psicologia dos pobres adolescentes nessa fase atormentada em que vivem, que com certeza os leva, às vezes, espancar seus mestres em sala de aula o que é perfeitamente compreensível...”

“Formidável, senhor secretário, é verdade, não é sem tempo tirá-los dessa “zona de conforto”. Mais alguma coisa que poderia confortá-los?”

“Já que o amigo falou em salários, desejo colocá-los confortáveis na profissão.

De acordo com projeto de Lei que enviarei a excelsa casa legislativa, das conhecidas excelências, sempre preocupadas com a educação pública e seus mestres, proximamente, elevaremos seu piso para um subsídio de, sabe quanto? R\$ 3.500, até hoje impensável na rede pública estadual. Mas, é claro, com algumas condições, ou seja, estejam dispostos a esquecer essa coisa antiquada de estabilidade, desses esdrúxulos adicionais por tempo de serviço, essa tal da sexta-parte e o absurdo de três meses de licença-prêmio a cada cinco anos, privilégios que somados não chegam perto dos meus portentosos R\$ 3.500 que lhes vou oferecer e que jamais existiram no meu sistema educacional manauara, e que só servem mesmo para desmotivá-los para o árduo trabalho em sala de aula”.

“Sei, por pesquisas realizadas por alguém da pasta, que a rede está entusiasmada com as alvissaras. Não tenho a menor dúvida que aceitarão a proposta, porque, penso, nunca viram tanto dinheiro na vida...”



Ingrácio Dára Agon

Colônia de Férias da Udemo

CONHEÇA OS APARTAMENTOS E O REGULAMENTO EM NOSSO SITE, ACESSE: bit.ly/coloniaudemo

Os valores das diárias foram fixados em R\$ 200,00 (baixa estação) e R\$ 300,00 (alta estação*), por apartamento.

(*) Obs: alta estação; meses de dezembro, janeiro e fevereiro, e finais de semana prolongado.





ATO PÚBLICO

“A MORTADELA PEDAGÓGICA”

REALIZADO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Como planejado, no dia 6 de dezembro, a Udemo encerrou o ano convocando seus associados da capital, interior e litoral, para a grande mobilização em frente a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, na Praça da República.

O protesto transcorreu contra as maldades do governador, João Dória e o Secretário da Educação, Rossieli Soares, no que diz respeito ao total desprezo das autoridades pela Educação Pública na qual faltou tudo, durante o ano de 2019. De papel higiênico, verbas e professores nas unidades escolares. Mas ao que tudo indica nossa mobilização deve ter despertado o governador e secretário da educação do sono letárgico a que estiveram submetidos em suas estreias na condução do sistema educacional do Estado de São Paulo.

Lembramos que pouco tempo depois de nosso Ato, choveu dinheiro nas escolas da rede pública estadual, mas claro, até o momento, em detrimento do reajuste de nossos salários, que ao que tudo indica, só sairá se formos capazes de confrontar o Dória por meio de uma grande greve do magistério, que com certeza, deverá explodir em breve.





www.marciobaraldi.com.br





PÁGINA DO PROFESSOR COORDENADOR

A Escola tem nova causa

A importância do afeto na aprendizagem conseguiu, de fato, entrar na pauta da escola. Educadores dos mais diferentes níveis agora querem pensar as razões dessa importância “repentina”. E, nesse caso, entender ainda por que, para cada etapa do ensino e para cada grupo social, o afeto tem diferentes roupagens — o equilíbrio emocional de uma criança requer a compreensão do seu mundo; já o equilíbrio emocional de um jovem requer a compreensão do mundo dele, e assim segue-se o processo.

O desafio se tornou grande porque impõe à escola e também à família outro olhar sobre a criança, outro olhar sobre o jovem, e todos os olhares são desafiadores. É mais que importante, para não dizer urgente, entender que a relação entre professor e aluno não é igual à relação entre pais e filhos e que uma não substitui a outra quando o assunto é afeto na aprendizagem.

Pais e educadores sempre souberam que seus filhos se movimentavam na vida de forma mais pertinente quando havia um bem resolver-se. Filhos criados em confusão mental significa vida que se desenha em meio ao caos. No entanto, nenhum deles imaginava o quanto isso determinaria o desenvolver, do sujeito por toda a vida, sem condições de mudanças.

Na verdade, o afeto entre pais e filhos edifica uma dimensão emocional dentro de uma primeira célula de vida, a família. É um bom treino para a ampliação das relações a que os filhos terão que se lançar na vida escolar. É justamente nesse ponto que a escola se torna imprescindível na vida de alunos deste tempo. Só na escola eles poderão viver com diferentes valores, com diferentes credos, com diferentes orientações sexuais, políticas e filosóficas no momento em que estão se construindo como sujeitos, cidadãos.

Enquanto na família alguns assuntos ainda são tabus, na escola, quando

salutar, os assuntos são vivenciados diariamente nos relatos de cada membro que a compõe. Por isso é que Vygotsky nos falou tanto sobre a importância da socialização e, sobretudo, do conhecimento, quando se torna, pelo contexto, coletivamente determinado. No outro lado está o potencial que eu desejo, e em mim, o real que eu carrego. É na zona de convivência, chamada pelo autor de ZDP (Zona de Desenvolvimento Proximal), que potencialmente podemos trocar, e para isso precisamos do afeto, da empatia, do diálogo e de tudo que permeia o equilíbrio emocional.

Hoje, com o avanço dos estudos na neurociência, é irrefutável o conjunto de argumentos em prol do trabalho educativo direcionado à dissolução de conflitos, à construção da escola transformadora e pacificadora: sujeitos amparados sabem amparar, sujeitos respeitados sabem respeitar, sujeitos escutados sabem escutar assim começa a causa nobre da escola.

Desde Piaget, passando por Vygotsky chegando aos grandes estudiosos da neurociência hoje, não há dúvida de que a emoção antecipa a linguagem, como dizia Henri Wallon. Antes de o sujeito chegar ao desenvolvimento das linguagens, ele precisa ter um “canteiro” preparado para o plantio, e o nome desse canteiro é emoção.

A relação afetiva na sala de aula é, de fato, uma relação de confiança. Quando o aluno confia e acredita no gesto e na atitude do professor diante do mundo, ele se entrega ao prazer e ao desafio do aprender. Muito além dos discursos de autoajuda, a emoção e seus estudos comprovam que a relação precisa ser de cumplicidade, de entrega e de amor, para que dela possam brotar dúvidas, e das dúvidas, hipóteses, e dessas, o conhecimento.

Diante das discussões na época, Vygotsky propôs uma teoria que compreende os aspectos cognitivos a par-

tir das funções psicológicas superiores, nas quais ele depositou toda a crença de que elas são determinadas histórica e culturalmente. Vygotsky não deixou de beber em fontes marxistas e nos orientou a considerar sempre o contexto social em que o sujeito está inserido. Sem isso, corremos o risco de não fazer mais escola no Brasil hoje, por exemplo. A criança brasileira é afeto, é emoção, é sensação, e os educadores precisam acreditar e operacionalizar isso com urgência.

O aluno brasileiro, na realidade brasileira, precisa se sentir acolhido pelo educador, amparado em suas necessidades — e as necessidades do aluno brasileiro diferem das necessidades do aluno do Japão ou de Singapura. Não é possível que queiramos avançar em nossa prática pedagógica copiando outros países, pois as teorias estão sempre nos norteando no sentido de que sem o contexto social da criança não se faz educação, conhecimento, aprendizagem.

Vygotsky apresenta a concepção de homem que se tornou ativo e, por ser empoderado e ativo, fez conexões entre as condições sociais, sua utopia e os recursos que lhe foram oferecidos.

Ele observou que, nesse caso, há sempre uma base, um ponto de partida, que muitas vezes pode até não ser bom, mas é o real, e que dessa base o sujeito pode seguir ampliando, ponto por ponto, sua aprendizagem, seu conhecimento, suas experiências. Quanto mais as experiências desses sujeitos forem ricas e complexas, maiores serão seus sucessos.

Quer dizer, quanto mais uma criança viver experiências saudáveis e múltiplas, mais chances ela tem de fazer conexões com as infinitas possibilidades sinápticas.

Quando Vygotsky nos ensinou que todo o conhecimento é socialmente determinado, ele também nos fez desconfiar do que hoje se fez verdade —



PÁGINA DO PROFESSOR COORDENADOR



“ (...) uma criança só terá bom movimento social quando for socializada, e a palavra socialização é só uma tradução mais escolar da palavra humanização ”

todo o emocional também é socialmente determinado. Ou seja, uma criança só terá bom movimento social quando for socializada, e a palavra socialização é só uma tradução mais escolar da palavra humanização. Ou humanizamos uma criança ou a animalizamos. Simples assim. A humanização da criança é o processo de levá-la a perceber o quanto o outro é parte dela, o quanto ela precisa de tudo o que o outro porta, o quanto tem no outro que dela deverá também fazer parte. E um processo sublime que, ao mesmo tempo, é dependência, mas também troca. Se eu quero parte do outro para que ele possa ser parte de mim, o outro também quer parte de mim para ser mais uma parte dele, e nesse movimento extraordinário de escambo surge a aprendizagem, de tudo, de qualquer coisa, objetiva ou subjetiva, no mundo do conhecimento.

Não é possível a aprendizagem isoladamente, porque, se assim for, ela será inócua, justamente porque não foi testada pela antítese, e toda tese precisa dela para que desse movimento surja a síntese razão maior da humanização. Então o equilíbrio emocional é o combustível que move o sujeito em direção ao outro e ao desconhecido. Essa mobilidade em direção ao outro se faz necessária por que é no outro que está o conhecimento potencial que eu tanto almejo. E é no desconhecido que está a vontade da descoberta. No Conto da ilha desconhecida, de Saramago, diz a personagem ao rei, diante do questionamento dele sobre o porquê de ele querer um

barco: “todas as ilhas conhecidas estão nos mapas, o que me interessa são as ilhas desconhecidas. Para o aprendiz, essa é a verdade: navegar à procura das ilhas desconhecidas, pois nelas se encontram novos saberes, com novos sabores.

Tudo isso é a condição do afeto, do cuidado, do amparo e da empatia, bases do equilíbrio emocional de um sujeito. Sem essas emoções postas na mesa, o sujeito se perde em um mar de angústias e de ansiedade, gerando tão somente estresse e gasto desnecessário de energia.

Os jovens de hoje obrigam que seus professores sejam professores de hoje, com conteúdos de hoje e com atitudes de hoje. Os jovens exigem que seus educadores pensem neles como seres dessa contemporaneidade, não como seres necrosados de passados distantes. Eles querem ser reconhecidos por suas atualidades, e então o desafio de ser educador deste tempo é muito maior. Os jovens querem e precisam desse protagonismo, e para ser protagonista não há cartilhas, há tão somente descobertas e assombro.

Em tradução literal, assombro é o excesso de admiração; espanto enorme; pasmo. Algo ou alguém que causa admiração; maravilha: a sabedoria do professor é um assombro. Ou melhor a ação do professor, traduzida em comprometimento e práticas, é um assombro. Lembro que inteligência aqui não é a soma de conhecimentos, mas a capacidade de se conectar ao conhecimento socialmente edificado pela ancestralidade cultural, social e acadê-

mica, o que já é equilíbrio emocional, socialização e aceitação do outro.

A questão do afeto está fundamentada no amparo, que é uma função maternal. Não do amparo piegas que engessa e impede o germinar acadêmico, mas de um amparo que vivifica a obra do educar, que traduz o amparo do pensamento do outro — seu educando. O educador mostra um fazer no campo da educação que põe em movimento os exercícios do espírito e produz beleza. O educador assombrado é capaz de fazer e receber o amparo, o cuidado e o afeto.

Formar-se implica dançar com os pés, as mãos, as palavras e os conceitos para, em alguma medida, ser capaz de enfrentar as tensões entre natureza e cultura e dar lugar ao ato criativo e filosófico de educar e, se assim o é, penso que o terceiro argumento para uma possível pedagogia do assombro pedagógico poderia ser a questão humana, trazida por Hannah Arendt. Suas posições acerca do homem e de suas realizações diante da vida e do trabalho poderiam contribuir para uma discussão acerca do assombro, que faço no meu livro *A pedagogia do delicadeza*.

De qualquer forma, vida, escola e trabalho são dimensões que precisam do alicerce chamado família. Nela se inicia o processo de afeto e amparo rumo ao viver em coletividade. Na escola, esse alicerce ganha mais etapas, e é a socialização da criança, em ambiente desafiador, que a levará rumo ao equilíbrio emocional tão saudável às descobertas, convivências e trocas cognitivas ao longo do exercício da cidadania.

Geraldo Peçanha de Almeida

Doutor em Crítica Literária, mestre em Teoria Literária, pedagogo e psicanalista. Autor de mais de 70 livros, entre eles *Neurociência e sequência didática para Educação Infantil* e *A pedagogia da delicadeza*

Subsídios ao ATPC

Ao construir o PPP, reflita sobre a metodologia das Escolas Lumiar

O que diferencia a Lumiar das demais escolas consideradas atualmente como inovadoras?

Atualmente muitas escolas trabalham de alguma maneira com projetos. O diferencial dos projetos da Lumiar, no entanto, é que o estudante se envolve ativamente em todo o processo, participando e se co-responsabilizando pelo planejamento e desenvolvimento das atividades, junto ao seu tutor e mestre. O papel do mestre representa outra iniciativa inovadora, uma vez que este amplia as abordagens para cada habilidade e conteúdo trabalhados no projeto, ao conectar às ideias com a dimensão de possibilidade de atuação do estudante na sociedade. Muitos de nossos mestres são empreendedores, arquitetos, engenheiros, chefes de cozinha, etc.

Nos projetos, os estudantes têm aula de matemática? De língua portuguesa?

Sim. Os projetos são elaborados a partir de questionamentos e temas de interesse dos estudantes, mas também a partir de itens curriculares que o tutor prevê como importantes de serem trabalhados. O tutor, então, seleciona esses itens diretamente de nossas matrizes de habilidades e conteúdos, sendo que esta última contém todos os componentes curriculares ditados pela Base Comum Nacional, tais como: linguagens, ciências exatas e biológicas, entre outros.

Segundo o conceito de gestão participativa, o que os estudantes podem escolher fazer? Os estudantes fazem escolhas o tempo todo?

Na Lumiar os estudantes têm voz ativa nos processos de construção de seus conhecimentos. Isso significa que, em grupo, elegem temas de interesse

para estudarem nos projetos, e ainda podem desenvolver projetos individuais. Ambos os processos são mediados pelos educadores, que preparam as atividades para que as matérias sejam abordadas corretamente em cada período escolar. Os estudantes vão desenvolvendo autonomia para gerir alguns momentos da sua rotina – no planejamento coletivo podem opinar sobre a organização das atividades e horários, entre outras coisas, como escolher um filme que será usado na atividade de vídeo, ou optando por jogos e espaços onde estarão nos horários de brincadeira.

Os estudantes de 8 anos aprendem a mesma coisa do que o de 6 anos, já que estão juntos no mesmo grupo pelo modelo de multietariedade?

Num grupo multietário, o mesmo conteúdo pode ser abordado de maneiras distintas, com diferentes graus de complexidade, respeitando as etapas de desenvolvimento de cada estudante. O olhar atento do tutor permite detectar tais características e envolver o estudante de maneira personalizada. Em uma oficina de escrita, por exemplo, após tratar o tema da atividade no coletivo, o estudante de oito anos trabalhará narrativas curtas, sendo introduzido à regras gramaticais de um nível de complexidade maior, enquanto o estudante de seis anos focará em proposições relacionadas ao início do processo de alfabetização.

Nos projetos a divisão dos papéis acontece de maneira natural, provocando a cooperação entre os estudantes e oportunidades para as crianças irem além das expectativas prévias, daquilo que achamos comum. Há vezes em que uma criança de seis anos saberá mais sobre o assunto proposto do que a de

oito, ajudando o seu colega mais velho nos desafios!

Como é feita a avaliação na Lumiar? Os estudantes precisam fazer provas?

A avaliação na Lumiar baseia-se em diferentes processos e utiliza para tal, instrumentos diversos. Através dos projetos, atividades avaliativas serão realizadas para retomar os objetivos esperados em cada etapa, verificar o grau de desenvolvimento e envolvimento do estudante e rever estratégias de ensino. As atividades avaliativas terão diferentes linguagens, podendo ser questionários por escrito, debate, uma roda de conversa, um esboço de uma planta de arquitetura ou uma dramatização, tudo aplicado de acordo com o contexto do projeto.

Além disso, nossa plataforma digital desenvolvida exclusivamente para o Modelo Lumiar, permite trabalhar no planejamento e desenvolvimento de todo o conteúdo pedagógico, possibilitando ver e organizar o desempenho de cada estudante individualmente e em grupo, apresentando de forma objetiva cada competência e habilidade alcançada. Construímos assim, um modelo de mosaico curricular único no mundo, onde a evolução de cada estudante é medida de perto em seu dia a dia dentro da escola. O sistema também permite que alunos e pais acompanhem diariamente a evolução dos projetos e as avaliações.

Os estudantes têm trabalhos e lição de casa? Com qual frequência?

Atividades em casa são importantes quando utilizadas de forma contextualizada em abordagens significativas. Os estudantes levam pesquisas e outras atividades para completar

Subsídios ao ATPC

e aprimorar o estudo realizado nos projetos quando houver necessidade, apenas em um contexto que pede a aplicação extra dos estudantes e do grupo. A frequência de trabalhos e lição de casa não é pré-estabelecida e não necessita ocorrer diariamente em todos os projetos.

Os estudantes da Lumiar conseguem se adaptar a um modelo de ensino tradicional se for preciso?

Eles podem ir para qualquer escola. Na Lumiar o estudante têm a oportunidade de explorar projetos individuais e seus talentos. Junto à família ele constrói autonomia para saber em que tipo de escola poderá continuar desenvolvendo-se.

Se um deles quiser fazer engenharia, por exemplo, precisará passar por um processo seletivo tradicional, e terá que fortalecer-se na apreensão de outros conteúdos específicos, então, poderá optar por um modelo de ensino focado em seus desejos e necessidades.

O diferencial do Modelo de Ensino Lumiar está em permitir que o indivíduo conheça suas habilidades e seu potencial, e possa ter contato com o mundo positivamente.

Qual é o papel da tecnologia no dia-a-dia do estudante na escola?

Na Lumiar a tecnologia envolve a vida do estudante naturalmente, seja em

pesquisas na internet ou em avaliações em nossa plataforma digital. Mas além disso valorizamos o uso dela na prática através de projetos como o de robótica por exemplo, onde construímos um protótipo de um DRONE, como também no projeto de super elevadores, onde desafiamos os estudantes a conhecer e desenvolver um sistema de pesos e polias. Todos os projetos alimentam um grande portfólio de conhecimento, gerando conteúdo audiovisual, textos com relatos dos participantes, fotos, entre outros.

Acreditamos que a tecnologia traz soluções incríveis para muitas situações. O papel da escola é ajudar os estudantes a buscar ferramentas e compreender a aplicação de cada uma.

A Lumiar está aberta à participação dos pais mais de perto, para além do acompanhamento das atividades?

Encorajamos e contamos com a participação através do Conselho Escolar: um espaço democrático para debater e discutir temas eleitos como relevantes pela comunidade. Os responsáveis também são convidados a participar de comissões de trabalho, como a de preparação de eventos, por exemplo.

O que é e como funciona o Currículo em Mosaico?

Na Lumiar, o Currículo em Mosaico

é estruturado com base na Matriz de Competências e Habilidades e na Matriz de Conteúdos, contemplando as diversas áreas do conhecimento a partir desta articulação.

O currículo se realiza na prática em atividades que compõem diferentes modalidades, como os Projetos, Oficinas, Leitura de Mundo, Pesquisa Individual e outras atividades permanentes, além da vivência da gestão participativa da escola. No que diz respeito ao planejamento dessas propostas, baseia-se no levantamento de interesses e identificação de necessidades de aprendizagem e desenvolvimento, sendo que tais processos se complementam, pressupondo a participação ativa dos estudantes e seus educadores. A articulação dos mais de mil itens curriculares apresentados nas Matrizes de Competências e de Conteúdos é coordenada por meio da plataforma Mosaico Digital, peça chave do Modelo Lumiar.

Além de conter os módulos de planejamento, no Mosaico Digital os gestores, educadores, estudantes e responsáveis têm acesso também ao acompanhamento, registro e avaliação dos processos que se organizam e se mobilizam na vida escolar.

Qual o papel do Tutor?

O tutor é um profissional licenciado em Educação responsável pelo grupo ou ciclo. Cada ciclo tem um tutor que acompanha todas as atividades do horário escolar, investindo na forma-

Sobre as Escolas Lumiar

Formamos estudantes autônomos, capazes de colaborar de forma ativa em uma sociedade democrática.

A metodologia Lumiar foi criada há 15 anos por um grupo de educadores de vanguarda, que a desenvolveram como uma iniciativa que pretende transformar a educação no mundo. A primeira escola nasceu na cidade de São Paulo, e hoje o método está presente em mais 10 escolas, públicas e privadas, entre Brasil, Estados Unidos, Inglaterra e Holanda.

O método Lumiar é original no sentido de que propõe e pratica, de maneira inédita, o conceito de aprendizado com base em projetos, como instrumento de inter-relação de alunos e a procura de seus interesses reais. O conhecimento é estruturado por meio da identificação das competências e habilidades, incluindo o que se chama de “disciplinas” ou “matérias escolares” dentro dos projetos, módulos de aprendizagem, oficinas e outras dinâmicas. A cada projeto, esse aprendizado vai contemplando as competências e áreas do conhecimento com as quais se relaciona, como matemática, física, geopolítica, geografia, química, línguas, etc.

Saiba mais em: <https://lumiar.co/>

Subsídios ao ATPC

ção de sua identidade, orientando na criação e escolha das propostas e na organização de sua convivência para que o aprendizado seja contemplado num ambiente de gestão participativa.

A responsabilidade do tutor abarca o desenvolvimento pessoal do estudante em todos os aspectos relevantes: físico, social, emocional, moral e intelectual. Ele deve conhecer bem as crianças ou jovens, identificando o seu estágio de aprendizagem e desenvolvimento e mantendo esta atenção ao longo de sua tutoria. Isso significa procurar descobrir quais são os talentos, inclinações, interesses, dificuldades, esperanças, histórias de vida e expectativas que trazem com elas, garantindo o envolvimento de seus estudantes.

Como faz o Mestre?

Os mestres são profissionais contratados pontualmente para desenvolverem projetos, módulos e oficinas com os estudantes, a partir do domínio que detêm sobre certa área de conhecimento ou de atuação. No Modelo Lumiar, o papel do mestre é, principalmente, o de corroborar com aprendizagens significativas, transformando o espaço escolar em um grande laboratório, uma oficina de ideias e de práticas de construção do conhecimento. A atuação do mestre pode amplificar as abordagens e os olhares para cada conteúdo ou habilidade, conectando hipóteses, acionando a criatividade como elemento realizador.

Para ser um mestre não é necessário ter formação acadêmica ou licenciatura em alguma área do conhecimento, basta identificar saberes, inclinações e paixões juntamente à disponibilidade em estar a um contexto escolar em que possa compartilhar tal conhecimento de forma organizada. Busca-se assim, trazer para dentro da escola uma diversidade de referências para os estudantes, tanto de atuação e experiência profissional nos variados âmbitos da sociedade, quanto de percursos acadêmicos dentro das linguagens de cada Componente Curricular, o que se costumava

chamar de disciplinas escolares.

O que é Multietariedade no Modelo Lumiar?

Significa trabalhar com crianças e jovens de idades distintas em um mesmo grupo de estudantes, possibilitando a aprendizagem e socialização que um ambiente etário diverso promove no processo de desenvolvimento dos indivíduos, a exemplo do que ocorre fora das escolas comuns.

Há grupos fixos de referência ano a ano, os quais são chamados de *ciclos*. Estes grupos são compostos por estudantes que estão em idades próximas. Cada ciclo se estrutura e se organiza, mas também prevê momentos de encontro, troca e trabalho com outros ciclos. Ou seja, a multietariedade existe tanto dentro dos ciclos quanto entre ciclos.

A multietariedade é uma das características necessárias para uma real inovação na educação. É fundamental para que se concretize o desenvolvimento de competências para o tempo do século XXI.

O que é Aprendizagem Ativa?

O cotidiano do Modelo Lumiar se estrutura com base em modalidades organizativas – modos de organizar os conteúdos e competências mobilizados junto ao grupo, superando a fragmentação das atividades – sendo elas: os projetos, que promovem experiências linguísticas e comunicativas; as oficinas, que buscam o desenvolvimento de competência e habilidades; módulos, onde abordamos conhecimentos pertinentes ao grupo; a pesquisa, que ajuda a construir e buscar conhecimento de maneira autônoma e individual; a leitura de mundo tem como objetivo a interação dos estudantes com textos e demais produtos midiáticos, e as atividades permanentes, que fazem a rotina dos estudantes.

O objetivo é que os estudantes mobilizem conteúdos e habilidades que servirão para sua atuação e transformação da realidade.

Como é a Gestão Participativa na Lumiar?

No Modelo Lumiar, as relações sociais, as práticas pedagógicas e a organização do cotidiano escolar são geridas de maneira participativa, ou seja, envolvendo os agentes participantes do dia a dia escolar: equipe administrativa, equipe pedagógica, corpo discente e famílias.

Para realizar a gestão participativa, há ferramentas presentes no dia a dia escolar como a Roda (envolve todas as crianças do fundamental, acontece uma vez por semana e tem distribuição de papéis dentre os participantes); a Roda do Grupo (específica de cada grupo multietário, também semanal); o Planejamento Coletivo, onde os interesses dos estudantes são levantados para então gerar projetos, oficinas e outras modalidades organizativas.

Porque usamos a Avaliação Integrada ao invés de provas?

Nosso currículo em mosaico impõe a necessidade de uma avaliação que não seja meramente classificatória e baseada na simples apreensão de conteúdos. A avaliação no Modelo Lumiar é formativa e busca registrar as evidências de desenvolvimento de habilidades e a apreensão de conteúdos.

Para garantir o ato de avaliar, e não apenas verificar a aprendizagem, o processo de avaliação é ancora em procedimentos e instrumentos que afirmam sua intencionalidade.

O papel do educador e do estudante nesse processo é ativo. Ao tutor, cabe colocar-se como mediador, orientador e agente de feedback, enquanto que ao estudante, sujeito principal do processo, cabe a posição de agente de sua própria aprendizagem e construtor do conhecimento e da autonomia. A avaliação da competência deve ser sempre e necessariamente formativa: ela depende de análises contínuas do trabalho do estudante e resulta na regulação das práticas dos estudantes, mais do que em notas ou classificação.

Mérito - 1

A discussão é tão antiga quanto a própria palavra - mérito - que, neste contexto, tem o sentido de “valor”. Meritocracia, então, é o “*sistema de recompensa e/ou promoção fundamentado no mérito pessoal*”. O profissional chegou lá pelos seus valores pessoais, profissionais, e não “por atalhos” (apadrinhamento, herança, conluíus etc.). Como contratar um profissional com base nos seus méritos? Na iniciativa privada, o currículo e a entrevista são bons recursos; na administração pública, o concurso é o melhor indicador; daí a sua previsão constitucional. O que se visa com o concurso público é exatamente identificar e selecionar os mais adequados para os cargos, mediante critérios objetivos. O concurso para escolha de servidores públicos teria surgido na China Antiga, por volta de 2.300 a.C., onde também evoluiu, sempre com o propósito principal de prover o Estado das pessoas mais capacitadas.

O mantenedor de uma escola privada decide como contratar seus profissionais, e o faz da forma que julgar mais oportuna, conveniente e eficaz. Obviamente, dentro das normas legais. Uma escola pública, por outro lado, tem de seguir a norma administrativa na contratação de seus profissionais. Tanto a escola privada como a escola pública vão querer contratar um profissional com base no mérito. A diferença é que na escola pública o mérito terá de ser comprovado perante a comunidade e a sociedade, o que se faz com um concurso. Na escola privada, o mérito será comprovado apenas perante o mantenedor.

É apenas por conveniência – e não por ignorância – que se pretende confundir as coisas, tentando, na administração pública, usar os mesmos critérios de contratação da iniciativa privada. De todo profissional se espera competência, dedicação, compromisso, atualização, mas não se pode usar a mesma balança para servidores públicos e empregados privados. Os cargos são de naturezas diversas e têm também finalidades distintas. Não se pode confundir um Diretor de Escola pública com um Diretor de Marketing de uma empresa;

um Juiz de Direito com um CEO de uma indústria farmacêutica. Quem trabalha na iniciativa privada, e defende a “meritocracia” no serviço público, sempre o faz de uma forma enviesada, inadequada. É o famoso “não funciona, manda embora”. O que ele enxerga é a pessoa, o profissional, e não o contexto. Para ele, o que está em jogo não é uma dimensão social. Então, meritocracia passa a ser um sistema de promoção com base em valores estipulados por uma determinada pessoa ou grupo que detém o poder, e não necessariamente um mecanismo para garantir a eficiência da administração pública. Para os servidores públicos, “meritocracia” passa a ser uma palavra detestada, um conceito perigoso, porque aplicada de forma errada e num contexto impróprio. No limite, torna-se sinônimo de “demissão imotivada”. Os defensores da meritocracia no serviço público – aqueles que vêm da iniciativa privada – odeiam a estabilidade, como se ela fosse a raiz de todos os males. Como demitir um servidor estável, embora ineficiente, descompromissado? Muito simples: basta seguir a lei! O problema é que essas pessoas querem que suas vontades e convicções estejam acima de tudo, inclusive da lei. E, a cada quatro anos, mudam-se as pessoas, as vontades e as convicções! A administração pública não pode ficar ao sabor de vontades e convicções; amparada em evidências científicas, ela tem de ter continuidade. A administração pública não pode ser um “self service” à disposição dos políticos de plantão, ou de seus pretensos administradores científicos. Não é verdade que os servidores públicos temem a meritocracia; eles temem os “meritocratas”, ou seja, as pessoas que vêm a administração pública de fora, de cima, com interesses sempre questionáveis. São os nossos “falsos profetas”. Em São Paulo, é essa a “meritocracia” que se insiste em implantar na rede pública de ensino, sem, antes, criar as condições de trabalho necessárias para que o mérito possa ser avaliado e comprovado: salários, infraestrutura, formação, capacitação, trei-

namento etc. E, o que é pior, quem vai avaliar o mérito de um subordinado é exatamente a pessoa que está numa posição superior por escolha política e não necessariamente por mérito. Quem ocupa um cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração (“cargo de confiança”), sabe que a condição para continuar ocupando esse cargo é, em primeiro lugar, estar bem com quem o nomeou. Um Secretário de Estado, por mais competente e meritório que seja, não mantém o seu cargo se contrariar os interesses do Governador. Então, neste caso, o que prevalece? - o mérito ou a conveniência? Essa é a grande diferença entre a iniciativa privada e o serviço público. Um CEO de uma grande empresa chegou lá por seus méritos, e lá permanecerá, enquanto seus méritos estiverem coincidindo com os interesses da empresa. O mérito é essencial. Já um Secretário de Estado chegou lá porque foi escolhido por um Governador, e lá permanecerá enquanto estiver fazendo a política do Governador que o escolheu. O mérito é importante, mas não é essencial.

Valorizar o mérito dos profissionais é o mínimo que se espera de uma empresa ou da administração pública. O que não se pode é confundir, misturar as coisas: administração pública não é empresa! E vice-versa!

Segundo aponta a Datafolha, “88% apoiam demissão de servidores com mau desempenho”. Deve haver algum erro nessa pesquisa; o correto seria: “100% apoiam demissão de servidores com mau desempenho”. Basta definir, legal e objetivamente, o que é “mau desempenho”, e em que condições ele acontece.

A estabilidade não é o grande problema da administração pública. Ao contrário, ela é aquele mínimo de garantia contra a ingerência político-partidária na administração da coisa pública. O verdadeiro problema da administração pública é ela ficar nas mãos de políticos que priorizam seus interesses particulares e partidários, em detrimento da **‘res publica’**. Fossem esses políticos estadistas, as coisas andariam bem, sem necessidade de tentar demonizar os servidores públicos.

Mérito - 2

“Saúde, sabedoria, esperança e luta”!

Os ‘comandantes’ da SE declaram, o tempo todo e a todo vapor, que essa administração vai valorizar o mérito, a competência. Até mesmo para uma simples substituição, o Diretor, como exemplo, terá de passar por uma “seleção por competências”, um “rígido critério de avaliação”. A questão é “e quem avalia o avaliador”?

Se os ‘comandantes’ da SE tivessem de se submeter a um “rígido critério de avaliação”, a uma “seleção por competências”, aqui em São Paulo, seriam eles aprovados? Se fossem levados em conta o processo de inscrição e o de atribuição de classes/aulas dos professores, para 2020, bastariam apenas esses dois procedimentos, básicos, corriqueiros, para que os ‘comandantes’ fossem reprovados. O que deveria estar resolvido em outubro de 2019 ainda não o está, em janeiro de 2020. Começou lá atrás, em setembro, quando tentaram passar duas portarias manifestamente ilegais, para favorecer projetos da SE, em detrimento de direitos dos professores. Na época, a própria SE reconhecia a falta de 8.000 professores na rede. Com a criação e a imposição de mais componentes curriculares (“eletivas”, projetos de vida e TI), eles foram alertados de que haveria falta de mais professores, o que inviabilizaria o projeto. Com esse alerta, os ‘comandantes’ tiveram uma ideia ‘fantástica’: obrigaram todos os professores da rede a se inscrever para os componentes do projeto Inova Educação, sem a obrigação de posteriormente assumirem essas aulas. E divulgaram o resultado: “milhares de professores se inscreveram, portanto, o interesse pelo projeto foi muito grande”. O que começou com uma farsa, terminou em tragédia. Agora, na atribuição de classes/aulas, a SE tentou forçar os professores a assumirem as aulas do proje-



to (Inova Educação), inclusive alterando suas jornadas de trabalho e o esquema das ATPC. E já anunciaram que as horas de planejamento, na semana seguinte, iriam exceder a jornada e a carga horária dos docentes. Dois erros grosseiros e duas medidas insensatas e autoritárias! Como aqui é São Paulo – e não a Sucupira do Dias Gomes – tiveram de recuar, rapidinho. Resultado: vai começar tudo de novo: atribuição e planejamento. E já estamos no final de janeiro! Depois de tanto desgaste, de tanta confusão na rede, comprometendo gestores e supervisores, deixando milhares de professores na mais absoluta insegurança e insatisfação, todo o procedimento foi anulado, nada valeu! Com relação aos professores Categoria O, não conseguiram sequer fazer as inscrições e classificações! Repetimos: final de janeiro!

O curioso é que a SE anunciou, há pouco tempo, que a atribuição, dessa vez, iria inovar. Todas as planilhas haviam sido elaboradas; todas as simulações foram feitas; um esquema de ‘tira-dúvidas’ foi implantado; os treinamentos abrangeram todos os profissionais envolvidos com o processo de inscrição e atribuição de classes/aulas. Tudo foi feito com base em planilhas, como exige a moderna administração científica!

Esqueceram-se de um pequeno detalhe: lá na ponta, nas escolas, não estão apenas números e planilhas, mas sim pessoas, professores com jornadas e disponibilidades diferentes. Cada escola é uma realidade! E aí, no enfrentamento das planilhas com a realidade, as planilhas perderam. Mais uma vez, os ‘comandantes’ da SE tiveram de ‘bater em retirada’. Agora, vão tentar encontrar culpados para mais esse fracasso no enorme estoque de siglas posto à disposição na SE.

Na verdade, os ‘comandantes’ da SE achavam que os professores, gestores e seus sindicatos iriam engolir essa farsa, facilitando as coisas para o governo, endossando propostas demagógicas e marqueteiras, em detrimento de direitos dos professores e interesses dos alunos das escolas públicas. Não deu certo, mais uma vez!

Portanto, fica a pergunta: quem avalia os avaliadores? É esse pessoal aí que vai avaliar docentes e gestores da rede pública? Esse pessoal seria aprovado numa “seleção por competências”? Baseada no que vêm fazendo, com certeza, não!

Só para lembrar: e a limpeza das escolas, como anda? Há escolas que não têm as mínimas condições de higiene para iniciar o ano letivo!

A SE, ou SEDUC, seja qual for a sigla – não faz a menor diferença! – é hoje uma ‘nau sem rumo’. A ‘nau dos insensatos’. Quem paga a conta desses descabros são os educadores, a comunidade, os alunos e pais de alunos das escolas da rede pública estadual.

Definitivamente, com esse pessoal no comando da SE, não dá! Com esses salários e essas condições de trabalho, também não!



AS MANCADAS DE ROSSI ELI SOARES

SEDUC: MAIS UM PROGRAMA!

Ou melhor, mais uma propaganda! Mais tempo, energia, trabalho e dinheiro desperdiçados! A escola pública precisa, **urgentemente**, de professores - docentes e especialistas – formados, capacitados, motivados e bem remunerados. Só não precisa de mais um programa como esse. Propaganda enganosa, hoje; amanhã, “tiro no pé”! O “salva-pátria”, desta vez, é o “Programa Nossa Escola”, *“uma iniciativa da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo que tem como objetivo buscar o apoio e a colaboração da sociedade civil na evolução da qualidade da educação pública paulista. O Programa Nossa Escola irá selecionar apoiadores dispostos a apoiar as diretorias de ensino, escolas da rede estadual e unidades escolares que não estejam em funcionamento”*. As ações apoiadas contemplarão ações pedagógicas e de gestão. Espera-se uma ampla colaboração de Organizações da Sociedade Civil (OSC)

Observações da Udemo. Afirma o texto que o programa vai: *“apoiar as diretorias de ensino, escolas da rede estadual e unidades escolares que não estejam em funcionamento”*. Que tipo de apoio necessitam unidades escolares que não estão em funcionamento? Escolas mortas. Que tipo de apoio necessitam os mortos? Orações? Além disso, qual é a diferença entre “escolas da rede estadual” e “unidades escolares”?

Na **JUSTIFICATIVA**, item 2.2, a máscara cai: *“A atuação de um parceiro junto à escola pode trazer ganhos pedagógicos relevantes para o desenvolvimento dos estudantes, como já fora observado em outras parcerias que são realizadas em algumas escolas da rede, como aulas de reforço no contra turno, apoio na aquisição de material pedagógico e envolvimento e fortalecimento da comunidade escolar”*.

Será que não havia ninguém na equipe da SE para lembrar que em escolas que não estejam em funcionamento não há possibilidade de *“ganhos pedagógicos relevantes para o desenvolvimento dos estudantes”*, pelo simples fato de não haver estudantes?

Nos itens 4.7 e seguintes, aparecem mais algumas pérolas. Que tipos de apoio essas OSC poderão proporcionar às unidades escolares? Pedagógico – Formação da equipe escolar; Atividades de contraturno para estudantes e comunidade escolar; Atividades aos finais de semana para estudantes e comunidade escolar; Apoio em material didático; Viagens e atividades extraclasse; Gestão – Formação da equipe escolar em indicadores; Desenvolvimento de sistemas para contato com responsáveis etc.

Tantos apoios, assim, para diretorias de ensino, escolas



da rede estadual e unidades escolares *que não estejam em funcionamento?* Se elas estivessem em funcionamento, então, poderíamos imaginar um apoio ainda maior! Supremo!

Ou será mais um “golpe na verdade” (expressão bonita para “mentira”) da SE? Finge-se que a finalidade é uma (“cuidar das unidades que não estão em funcionamento”), mas ela é outra (“interferir diretamente nas escolas em atividade”)

O item 4.9 é acaciano (o óbvio ridículo) *“Não é permitida a contratação de profissionais para atuarem dentro de sala de aula durante o período regular das aulas”*. Claro, se não há professores suficientes para atuarem nas escolas em funcionamento, vamos tentar contratar alguns para colocar em unidades escolares desativadas? Ainda, qual é o período regular de aulas de uma escola que não tem aulas, que não está em funcionamento? É importante saber isso, para fins de acúmulo...

O Programa traz até os valores de contribuição para as OSC interessadas!

Se você acha que a Udemo está exagerando, leia no DO de 31 de janeiro de 2020, no Gabinete do Secretário, a abertura do Edital de Credenciamento Público para o Programa Nossa Escola.

Alguns colegas já viram ali um aceno com a “Privatização da escola pública”. Pode até ser, mas não é muito provável. Está mais para enganação! Parece antes um grito de socorro, de desespero, de quem não está conseguindo “dar conta do recado”. Estão pedindo ajuda até para cuidar dos mortos. Alguém acredita que dá para investir numa Secretaria de Educação que não consegue fazer o básico, que é ter todos os professores, formados, capacitados, motivados e bem remunerados? Alguém acredita que empresários – movidos a dinheiro, eficiência, metas e resultados – vão despejar seu rico dinheirinho em gestões tão incompetentes quanto esta? Mesmo com toda e eventual reciprocidade prometida pelo governador? Esses empresários sabem que o problema da SE está no comando central e não na base dos comandados!

A não ser que esse programa, na verdade, seja uma forma de ceder imóveis públicos à iniciativa privada para projetos paralelos ou complementares aos da rede pública! Se for isso, será mais uma malandragem. Esperteza? Não, porque eles não são espertos o suficiente. Além do mais, quando a esperteza é muita, ela come o dono! Vamos acompanhar, com a mobilização e a ação judicial já engatilhadas!



AS MANCADAS DE ROSSIeli SOARES

SEDUC: NOVIDADES

1. Programa PEI: na falta de professores titulares e categoria F, poderão ser contratados professores categoria O. Poderão, ainda, ser contratados professores de outras unidades escolares;

2. Substituição nas classes de suporte pedagógico: volta a ser como antes (nos termos da Res. SE 82). A Res. 5 “fica para o segundo semestre”;

3. Remoção de docentes e especialistas: abertura de inscrição, de 23/3 a 3/4. Em seguida, deverá haver a remoção, efetuada nas próprias Diretorias de Ensino;

4. Nova inscrição para docentes – Cadastramento Emergencial – em todas as Diretorias de Ensino para componentes curriculares onde ainda haja falta de professores.

anúncio é apenas para nos desmobilizar, estão errados! Estamos de olho. Não confiamos nada nesse pessoal! Nosso lema é a eterna vigilância! E a cobrança!

4. Nova inscrição para docentes. Estão pedindo “pelo amor de Deus” para que candidatos apareçam, mesmo sem qualificação, principalmente – mas não apenas – para os componentes do Inova Educação: eletivas, projetos de vida e tecnologia da informação.

OBSERVAÇÕES DA UDEMO

1. Não foi por falta de aviso! Quanto tempo, energia e dinheiro desperdiçado durante todo o ano passado. Por incompetência e arrogância. Marketing político não resolve o problema da educação pública. Nem do governador do Estado. A continuar assim, a educação vai ser a área onde o governador mais vai perder votos, apesar do “foguetório”. Os comandantes da SE chegaram errando, continuam errando e assim vão ficar até o final do mandato! E, o que é pior, eles continuam blindados contra toda a qualquer orientação que não saia dos próprios umbigos!

2. Nunca houve, na história da educação pública paulista, um processo de atribuição de aulas/classes tão desastroso; uma animosidade tão grande contra educadores e seus sindicatos. Nunca se construíram tantos muros – em vez de pontes – entre comandantes e comandados, dentro e fora da SE.

3. Nunca foi necessário propor tantas ações judiciais contra a SE, em tão pouco tempo. E a SE, mesmo perdendo todas, insiste em suas posições ilegais e insensatas.

4. Parece que nem a Procuradoria do Estado e o Ministério Público estão conseguindo “segurar a barra” da SE.



ANÁLISE DA UDEMO

1. Programa PEI. Mesmo na elite das escolas públicas estão faltando professores. Recebemos informações de duas escolas; numa faltam 6, e na outra faltam 12 professores! Agora começa o desespero, a “apelação”: consigam professores, venham de onde vierem! E como vierem!

2. Substituição. Depois de um ano de briga com os sindicatos e até mesmo com membros do seu próprio staff, o comando da SE levou um banho de realidade. Voltou ao que era antes (com a Res. 82/13). “Para não ficar tão feio”, não revogou a Res. 5; apenas postergou sua vigência. Estamos de olho!

3. Remoção. Mais um banho de realidade na SE. Antes, era uma questão de honra não realizar a remoção. Aliás, numa reunião de Coordenadores na SE, um deles chegou a verbalizar, com ênfase: **“Parem com essa história de remoção, desistam disso. Não vai acontecer. Já está decidido pelo Secretário e pelo Secretário Executivo!”**

E agora, anunciam que vai acontecer! Se acham que esse

AGORA É COM VOCÊ, COLEGA !

Com você, que não se mobilizou; que não acreditou nas matérias da Udemo; que teve medo de “perder o cargo”; ou que apenas não teve ânimo de fazer alguma coisa! Veja como você estava errado (a). Procure um(a) colega que se mobilizou, que acreditou, que não teve medo, que lutou. Agradeça a ele por ter feito sua parte e a dele. E prepare-se, porque vem mais por aí: o ingresso de Supervisores, o ingresso de Diretores – matérias que estão na Justiça – e o reajuste salarial, que o Governador e os comandantes da SE acham que nós esquecemos!

As escolas nunca receberam tanta verba como agora! Seus profissionais, ao contrário, nunca receberam salários tão baixos!

Com esse pessoal no comando da SE não dá !

Com esses salários, também não !



AS MANCADAS DE ROSSIeli SOARES

MERENDA versus "SOFRENDA"

MERENDA significa refeição. Vem do latim "merere" ('merere'). Para comer algo, todos tinham que fazer por merecer. "Merenda" é o que deve ser comido, por merecimento.

SOFRENDA é um neologismo; mistura de sofrimento com merenda. Quando um aluno de uma escola pública estadual, na região central de São Paulo, afirma que recebe, como lanche, uma bolacha salgada e um copo de iogurte diluído em água, está-se frente a uma sofrenda e não merenda! Um detalhe: a escola é de tempo integral! Portanto, a ração tem de ser reforçada: não é apenas uma bolacha salgada; tem também iogurte diluído em água natural! Isto aconteceu ontem, 4/02/2020, primeiro dia de aula! Hoje, já foi anunciado que haverá apenas meio período de aula, porque acabou a bolacha!



Estamos falando de São Paulo, o Estado mais rico da Federação! São Paulo - Capital, a cidade mais rica do Estado! E região central, "privilegiada"!

Isso é brincar de fazer educação pública! E é fácil brincar assim quando do outro lado estão crianças e adolescentes pobres, sem opções, cujas famílias têm pouca capacidade de reivindicação e mobilização. Fossem filhos de políticos, Juizes, Desembargadores, Promotores, médicos, advogados etc., o Governador e os Comandantes da SEDUC estariam em maus lençóis! Aliás, o problema nem existiria!

Se merenda é a refeição a que se tem direito por merecimento, então que se invertam as coisas: o pessoal aqui de cima receba a "sofrenda". E o que se gasta com a alimentação deles seja enviado a essas escolas onde alunos estão, literalmente, passando fome!



ZONA DE CONFORTO ??

Matéria publicada no **UOL** (UNIVERSA- Mães e Filhos), dia 05/02/2020, informa que São Paulo registra em média um caso de estupro dentro de escolas por dia. A Matéria destaca a falta de segurança, principalmente nas escolas públicas. Em entrevista ao UOL, o Secretário Executivo da Educação fala das medidas que a SEDUC vem tomando, como a elaboração de cartilhas e o recrutamento de professores que também sejam psicólogos. Mas, como não podia deixar de ser, o Secretário Executivo conclui a entrevista com uma "pérola": **"Os professores vão precisar sair da área de conforto, desenvolver competências cognitivas e também socioemocionais"**.

Ou seja, e em resumo, sobrou para os professores! Em outras palavras, e de acordo com o Secretário, os professores também são responsáveis pela violência e a falta de segurança nas escolas públicas! Professores no sentido amplo – docentes e especialistas!

Não bastassem os salários ridículos, as péssimas condições de trabalho, os constantes ataques da Secretaria aos direitos dos professores – docentes e especialistas -, a confusão na atribuição de aulas e no planejamento, os programas impensados e improvisados, as resoluções sistematicamente publicadas e revogadas; não bastasse tudo isso, os professores ainda sofrem a acusação de omissão, negligência, no grave problema da falta de segurança!

Na nossa opinião, os professores não "precisam sair da área de conforto", até porque há muito tempo não estão nela (se é que alguma vez já estiveram lá). Na área de conforto estão os Comandantes da SEDUC que, além de toda a trapalhada que vêm fazendo na rede, ainda têm a coragem e a desfaçatez de fazer uma acusação tão leviana e irresponsável como essa!

Se há uma "zona de conforto" na educação pública, que precisa ser combatida com urgência, ela não está nas escolas, mas sim na Praça da República, 53, 2º andar.

Com esses salários, não dá! Com esse pessoal na SEDUC, também não !

Cardiologista afirma que dormir bem diminui o risco de infarto e AVC

Uma noite de sono mal dormida se transforma em cansaço e mau humor no dia seguinte. Se não bastasse isso, um estudo apresentado na conferência anual da Sociedade Europeia de Cardiologia, desenvolvido na Academia Russa de Ciências Médicas, que fica na cidade de Novosibirsk, mostrou uma relação entre dormir mal e maiores chances de ter doenças cardiovasculares, como infarto e AVC, e que a falta de sono aumenta consideravelmente as chances de desenvolver doenças cardiovasculares, as principais causas de morte no mundo.

Para chegar a essas conclusões, os especialistas recrutaram 657 homens com idade entre 25 e 64 anos, todos sem histórico familiar de infarto, AVC ou diabetes. Primeiramente, sua qualidade do sono foi avaliada de acordo com a Escala de Sono Jenkins, que identifica a frequência e qualquer dificuldade de dormir ao longo da noite. Os homens então foram classificados e separados de acordo com sua qualidade de sono (entre os que tinham algum problema e os que não tinham), e na sequência os especialistas mediram a incidência de AVCs e ataques cardíacos entre eles.

Ao comparar os resultados, eles perceberam que os homens classificados como portadores de distúrbios do sono tinham de 2 a 2,6 vezes mais chances de terem um infarto, e entre 1,5 e 4 vezes mais chances de ter um AVC. “Em geral, são indicadas de sete a nove horas de sono por noite, mas essas quantidades são individuais. Por isso a qualidade do sono costuma ser mensurada pelos especialistas através da sensação de bem-estar da pessoa ao acordar. Despertar sem nenhum cansaço é o grande indicador de que você dormiu o necessário”, explica Dr. Pedro Genta, pneumologista do HCor.

Para chegar a esta conclusão, os pesquisadores acompanharam 14 mil candidatos ao longo de 10 anos e constataram que aqueles que dormiam bem reduziram em cerca de 80% as chances de terem um infarto. Todos tinham um



estilo de vida saudável, com alimentação balanceada e baixo consumo de álcool.

Prevenção das doenças cardiovasculares

De acordo com o cardiologista Abrão Cury, do HCor, a má qualidade do sono provoca uma série de disfunções no organismo. Falta ou excesso de sono estão associados a eventos que levam a óbito, como o diabetes tipo 2, hipertensão arterial, alterações respiratórias e obesidade.

Durante o sono, o ritmo cardíaco diminui e faz com que o organismo fique num estado de compensação de energia. “O corpo de quem dorme pouco e mal não faz esta pausa e por isso fica mais propenso a problemas cardíacos. Além disso, a dificuldade em pegar no sono provoca estresse e irritabilidade, favorecendo a liberação de cortisol, o hormônio que age no controle da pressão arterial”, esclarece o cardiologista do HCor.

A privação de sono é certamente

responsável pela redução da expectativa de vida. Cada um precisa de determinado tempo de sono. “O ideal seria sete horas por dia. Mas, além da quantidade, é importante que esse descanso tenha qualidade e seja reparador”, alerta Dr. Pedro Genta.

O nosso organismo produz, durante o sono, a leptina, um hormônio capaz de controlar a sensação de saciedade. Portanto, pessoas que têm dificuldades para dormir produzem menores quantidades desta substância. A consequência é a ingestão exagerada de calorias durante o dia, pois o corpo não se sente satisfeito. Além disso, o grupo dos insones produz uma maior quantidade de um outro hormônio, a grelina, uma substância que está relacionada a fome e a redução do gasto de energia.

Outro fator importante é a perda de gorduras. “As pessoas que dormem de seis a oito horas por dia queimam mais gorduras do que aquelas que dormem pouco ou tem o sono fragmentado”, finaliza Dr. Abrão Cury.

Fonte:
www.jornal3idade.com.br/?p=25836

Tire suas dúvidas sobre o Recadastramento

01. QUANDO E ONDE DEVO ME RECADASTRAR?

O recadastramento deverá ser realizado todos os anos, no mês do seu aniversário, em qualquer agência do Banco do Brasil.

02. QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECADASTRAMENTO?

Cédula de identidade (RG/identificação funcional), cartão de identificação do contribuinte (CIC/CPF-MF) e comprovante de residência atualizado, com validade máxima de 90 dias. No ato do recadastramento, deverá ser indicado nome e telefone de uma pessoa responsável para qualquer eventualidade.

03. ALÉM DO BANCO DO BRASIL ONDE POSSO ME RECADASTRAR?

Na sede da SPPREV, em São Paulo, ou nos Postos de Atendimento fora da capital (consulte a lista de endereços no site da SPPREV).

04. OUTRA PESSOA OU PROCURADOR PODE FAZER O RECADASTRAMENTO?

Não. A presença do pensionista ou aposentado é indispensável. Instrumentos de procuração particulares ou mesmo públicos não são aceitos para essa finalidade.

05. COMO É PROCEDIDO O RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS CIVIS E MILITARES IMPOSSIBILITADOS DE LOCOMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE?

O interessado deve entrar em contato com a autarquia e agendar visita domiciliar. Deve enviar também, antecipadamente, o atestado médico. Para sua segurança, não esqueça de exigir documento funcional e a credencial do funcionário.

06. SE RECEBO PENSÃO DA SPPREV COMO UNIVERSITÁRIO, MEU RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO DA MESMA FORMA?

O procedimento é um pouco diferente. O recadastramento é pessoal e deve ser feito a cada seis meses, em janeiro e julho do respectivo ano letivo, com apresentação dos documentos na SPPREV em São Paulo, ou nos Postos de Atendimento fora da capital.

07. COMO PENSIONISTA UNIVERSITÁRIO, QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS QUE DEVO APRESENTAR?

Os pensionistas universitários já deferidos nesta qualidade, em processo de reinclusão universitária, deverão encaminhar à SPPREV ou ao Posto de Atendimento mais próximo, nos meses de janeiro e julho, além dos documentos do "caput" do Artigo 3º da Portaria 410/2011, o documento original da Declaração de Matrícula, contendo, obrigatoriamente, a indicação do curso e a sua duração, atestado de frequência do semestre anterior, devidamente assinada pela Instituição de Ensino com reconhecimento de firma ou autenticação digital, bem como original da certidão de nascimento ou casamento com data atualizada, com no máximo 60 dias, com averbações e a Declaração de Estado Civil e União Estável.

Os documentos retirados via Internet para comprovação universitária deverão ser assinados pela Instituição de Ensino, com reconhecimento de firma ou autenticação digital. Os estudantes que cursam nível superior por meio de sistema interativo deverão comprovar as exigências previstas no caput deste artigo. O pensionista universitário que esteja graduando-se em outro país deverá encaminhar à SPPREV documentação acompanhada de tradução reconhecida e autenticada pela Embaixada ou Consulado do Brasil, nos respectivos países.

08. CURADORES OU TUTORES PODEM RECADASTRAR OS PENSIONISTAS QUE REPRESENTAM?

Sim, desde que apresentem no ato cópia da Curatela ou Tutela expedida pelo Juízo que a deferiu, com no máximo 2 anos, não devendo ser retida pelo banco e sim encaminhada à SPPREV pelo tutor ou curador,

acompanhada das cópias simples do CPF, RG e comprovante de residência dos tutelados ou curatelados.

09. RESIDO FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO E NA MINHA CIDADE NÃO HÁ AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL E NEM POSTOS DE ATENDIMENTO DA SPPREV. COMO POSSO ME RECADASTRAR?

Nessas condições, em caráter excepcional, para fins de recadastramento, deverá encaminhar à SPPREV Declaração de Vida e Estado Civil, feita e assinada por tabelião de notas no mesmo mês do recadastramento, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço e estado civil, especificando no envelope se o inativo ou pensionista é civil ou militar. Atenção: quem deve fazer a declaração é o tabelião e não você.

10. MORO NO EXTERIOR. COMO FICA O MEU RECADASTRAMENTO?

Se, por acaso, você não estiver no Brasil na época do recadastramento, no mês de seu aniversário, deverá encaminhar à SPPREV declaração original de vida e estado civil, contendo os dados pessoais e estado civil, expedida pela Embaixada ou Consulado do Brasil, nos respectivos países, especificando no envelope se o inativo ou pensionista é civil ou militar.

11. SE O RECADASTRAMENTO NÃO FOR FEITO OU SE UM DOCUMENTO EXIGIDO NÃO FOR APRESENTADO O QUE ACONTECERÁ?

Nesse caso, o pagamento da pensão e da aposentadoria será suspenso até que se regularize a situação.

12. SE, POR ALGUM MOTIVO, EU NÃO FIZER O RECADASTRAMENTO NO MÊS DO MEU ANIVERSÁRIO, PODEREI FAZÊ-LO EM QUALQUER TEMPO?

Sim. Poderá realizá-lo a qualquer tempo, desde que não ultrapasse o limite de 6 meses, contados a partir do mês de seu aniversário. Após este período, o recadastramento somente poderá ser realizado na SPPREV. Para obter mais informações quantos aos documentos a serem juntados para Liberação do Pagamento Retido.

13. SE EU ME DIRIGIR AO BANCO PARA ME RECADASTRAR E FOR INFORMADO DE QUE NÃO PODEREI REALIZÁ-LO, COMO DEVO PROCEDER?

O recadastramento no banco é permitido no período de 6 meses. Após este período, somente na SPPREV. Se o caso não for a falta de recadastramento há mais de 6 meses, o participante poderá estar com problemas de inconsistência no número de CPF. Para regularizar esta pendência, deverá comparecer à sede da SPPREV ou ao posto de atendimento mais próximo. Se estiver em um local onde não exista posto de atendimento da SPPREV, deverá enviar via correio a Declaração de Vida e Estado Civil.

14. DEVO DEIXAR ALGUM DOCUMENTO DE RECADASTRAMENTO NO BANCO?

O recadastramento deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil localizada no território brasileiro e os documentos apresentados no ato do recadastramento não devem ser retidos pelo banco.

15. CASO O BENEFICIÁRIO NÃO MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO AO CADASTRO DA SPPREV, O QUÊ PODERÁ OCORRER?

Poderá ocorrer a suspensão dos créditos de seu benefício, até a regularização da situação.

16. DEVO ME RECADASTRAR NO ANO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO?

O recadastramento dos inativos e pensionistas civis e militares, que fazem aniversário após o mês da concessão do benefício, deve ser realizado ainda no ano da concessão, para que não tenham o benefício suspenso.

DECÁLOGO do nosso APOSENTADO Ativo

1. Mantenha - se filiado. Sua entidade é a sua segurança.

2. Participe do "Projeto Aposentado Ativo" da Udemo.

3. Conscientize-se da importância da sua participação na Udemo e na sociedade.

4. Leia o jornal e consulte o site da Udemo, com regularidade.

5. Atenda às convocações da sua entidade.

6. Una - se aos colegas da sua região para fazer valer os seus direitos.

7. Mantenha, com os colegas, contato permanente com os políticos locais.

8. Lembre sempre aos políticos que os aposentados também votam e são formadores de opinião.

9. Não aceite qualquer forma de injustiça contra os aposentados.

10. Mantenha - se ativo física, intelectual, social, cultural e espiritualmente.

Página do Jurídico



Departamento Jurídico
Dr^a. Sueli Aparecida de Jesus
Telefone: (11) 3231-1755

Horário de Atendimento: das 9 às 17 horas

Às quartas-feiras, o atendimento é realizado após as 12 horas. O Departamento Jurídico da Udemo oferece amplo atendimento aos associados, mediante consultas (por telefone, fax ou e-mail) ou atendimento personalizado, com horário agendado. Presta serviços especializados em questões funcionais na área de Direito Administrativo, Legislação de Pessoal e do Magistério.
Acesse pela internet o link <http://j.mp/udmjur>



E-mail

Todos os processos enviados ao Jurídico estão em andamento.

juridico@udemo.org.br

DEFESAS EM SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

O associado envolvido nesses casos recebe integral atendimento Jurídico da Udemo.

Advogadas responsáveis:

Dra. Luciana Ricci e Dra. Nayhara M. Carvalho Scarabele.

E-mail para contato: disciplinar@udemo.org.br

Observação - Solicitamos aos associados que procurem, imediatamente, o Departamento Jurídico da Udemo, após o recebimento do mandado de citação.

AÇÕES JUDICIAIS

O Departamento Jurídico da UDEMO disponibiliza aos associados orientações jurídicas sobre assuntos vinculados à vida funcional, bem como propositura de ações judiciais individuais. Atua também na defesa da categoria em juízo, sempre que necessário, ingressando com medidas judiciais coletivas, para beneficiar todos os associados.

Advogados responsáveis:

Dr. Rodrigo Pereira e Dr. Lucas Anselmo.

E-mail para contato: juridico@udemo.org.br

Visite sempre o site da UDEMO.

É bom para você!
www.udemo.org.br



Ação de anulação da Resolução SE n.º 05/2020

Visando reestruturar a forma pela qual a Secretaria da Educação disciplinava o processo de substituição durante impedimentos legais e temporários, ou de cargos vagos, dos integrantes da classe suporte pedagógico do Quadro do Magistério, foi então baixada a Resolução SE n.º 05/2020.

Além de revogar a Resolução SE n.º 82/2013, a nova resolução trouxe em seu texto várias ilegalidades, que, por conseguinte, estão sendo debatidas na ação judicial proposta pela UDEMO – que visa sua anulação.

Sem dúvida, o ponto mais crítico da Resolução SE n.º 05/2020 consiste na alteração do procedimento de seleção, que, antes, dava-se por pontuação e faixas, e, a partir de então, dar-se-á por meio de competências.

Ao invés da classificação dos candidatos considerar o campo de atuação, o tempo de serviço e os títulos, a seleção passaria ser feita após entrevista técnica realizada pelo Diretor de Centro de Recursos Humanos, Diretor de Núcleo Pedagógico e um Supervisor de Ensino indicado pelo Dirigente Regional de Ensino, além de entrevista final realizada pelo próprio Dirigente Regional de Ensino.

Ou seja, dessa forma, a Resolução SE n.º 05/2020 concede ao Dirigente Regional de Ensino, em última instância, e em razão da subjetividade do processo seletivo, a possibilidade de escolher aquele que efetivamente será designado, facilitando-lhes, conseqüentemente, agir com pessoalidade em relação aos classificados.

Requeremos, a título de tutela emergencial (liminar), a concessão de medida protetiva voltada a suspender os efeitos da Resolução SE n.º 05/2020 até que o mérito da ação fosse efetivamente julgado. Entretanto, tal providência nos foi negada.

O MM. Juiz reputou ausente a probabilidade do

direito alegado e indeferiu, por isso, a tutela provisória de urgência.

Porém, no que diz respeito ao procedimento de seleção previsto na Resolução SE n.º 05/2020, considerou serem desconhecidos os critérios de avaliação que serão empregados nas entrevistas técnica e final bem como os eventuais meios de impugnação eventualmente concebidos para o questionamento das pontuações atribuídas a elas. Sequer o peso que terão na classificação final face ao critério remanescente a ser usado para a classificação teria sido divulgado.

Assim, e antes de qualquer decisão a seu respeito, e também considerando a assertiva de que “o Edital a ser expedido pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (que deverá ser aplicado em todos os processos) terá um referencial claro e consistente para conduzir as entrevistas e classificações”, o MM. Juiz determinou que se aguarde sua edição, frisando o risco de, quanto mais se protelar sua edição, tanto pior será à própria Ré se, analisado seu teor, vier a vislumbrar razão para concessão, neste ponto, da tutela provisória requerida.

Ao invés de a Secretaria da Educação baixar então o Edital, baixou a Resolução SE n.º 18/2020, alterando a Resolução SE n.º 05/2020.

Com isso, observa-se, por meio do contexto da Resolução SE n.º 18/2020, que a ação judicial forçou o recuo da Secretaria da Educação, que, a título de disposições transitórias, reativou a sistemática antes estabelecida pela Resolução SE n.º 82/2013 até julho deste ano.

A propositura da ação ocorreu na data de 10/01/2020. Tramita perante a 14ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, sob n.º 1000808-28.2020.8.26.0053, e ainda aguarda julgamento em primeira instância.

Mais uma vitória na GGE!!

O Supremo Tribunal Federal não acatou o Recurso Extraordinário do Estado de São Paulo contra o pagamento da Gratificação de Gestão Educacional – GGE – a Diretores de Escola e Supervisores de Ensino aposentados com paridade salarial.

ESTAMOS BEM PRÓXIMOS DA VITÓRIA FINAL, QUANDO TODAS AS AÇÕES PELA GGE TERÃO DE SER DECLARADAS PROCEDENTES!

Continue contando com a UDEMO e seu Departamento Jurídico !

Fatos e Fotos das Regionais

ARAÇATUBA

REUNIÃO MENSAL E CONFRATERNIZAÇÃO 2019

Dia 11 de dezembro - Café Quatro Estações



BAURU



Presidente: Maria José de Oliveira Faustini
Endereço: Rua 15 de Novembro, 7-31 - Centro - Bauru - SP - CEP 17015-041
Fone: (14) 3234-4089
e-mail: udemobau@gmail.com

RIBEIRÃO PRETO

Presidente: Suzana Aparecida Ferro
R. Cerqueira Cesar, 1968 - Jardim Sumaré - Ribeirão Preto - SP
CEP 14025-120
Fone/Fax: (16) 3610-8136 e (16) 3289-0565
e-mail: regionalribeiraopreto@udemo.org.br



CAMPINAS



Presidente:
Cilene Aparecida Garcia
R. Camargo Paes, 637- Jardim Guanabara
Campinas - SP - CEP 13073-350
Fone (19) 3203-6535 / 3203-6537
E-mail:
udemoregional@yahoo.com.br

JUNDIAÍ



Presidente:
Egle Aparecida Picolo Balançuelo
Rua Rangel Pestana, 828, Sala 42, Centro - Jundiaí - SP
Fone (11) 4527-1702
e-mail: udemojundiai@ymail.com

SOROCABA



Presidente: Miriam Cecília Facci
R. Rio Grande do Sul, 207, Centro - Sorocaba - SP - CEP 18035-500
Fone (15) 3211-3001 - **E-mail:** udemosor@terra.com.br

PRESIDENTE PRUDENTE

Confraternização de fim de ano da Udemo Regional de Presidente Prudente, realizada no Aruá Hotel no dia 01 de dezembro de 2019.



BAIXADA SANTISTA

Confraternização de final de ano com muita alegria e descontração.



Fatos e Fotos das Regionais

■ SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



Presidente: Iria Lucia de Freitas Castilho
Travessa Tamoio, 51 - Casa 4 - Vila Fioresi - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3235-7006
E-mail: regionalriopreto@udemo.org.br e udemojrp@ig.com.br

■ SANTO ANDRÉ



Presidente: Maria Ap. Leite Knoll
Av. D. Pedro II, 620 - 4º And. - Sala 44 - Ed. Manhattan - Bairro Jardim - Santo André - SP
Telefone: (11) 4421-1003 / **E-mail:** udemoabc@zipmail.com.br

■ MARÍLIA

Fotos do Jantar de Confraternização de Final de Ano ocorrido no dia 30/11/2019.



■ VOTUPORANGA

1ª Reunião do Consórcio - Restaurante "Casa do Espeto" - Anfitriãs: Tânia e Regina





**SUA TRANQUILIDADE GARANTIDA
VOCÊ MAIS SEGURO**

udemo

SINDICATO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO
MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

27 ANOS DE PARCERIA COM A

A R.D.A. Corretora, em parceria de 27 anos com a Udemo, oferece a você associado, a seu cônjuge, a seus pais e filhos, condições especiais na contratação de seu seguro.



SEGURO VIAGEM



SEGURO EQUIP. PORTÁTEIS



SEGURO DE VIDA



SEGURO RESIDÊNCIA



SEGURO AUTO

Deixe a pesquisa por nossa conta.

Para mais informações
Ligue para: (11) 2122-4248

Acesse nosso site: www.rdaseguros.com.br ou Fale com um de nossos corretores



Fabiano Rios
(11) 99340-2050



Rodrigo Rios
(11) 98133-7597

GESTÃO ESCOLAR: o dia a dia, na prática.

Ana Cristina Prado Poli.

CARGA HORÁRIA - ATPC

1 - De acordo com a Resolução SE 72, de 16/12/2019, alterada pela Resolução SE 76, de 03/01/2020, como fica a jornada de trabalho dos docentes da rede pública estadual?

A jornada de trabalho docente é constituída de aulas com alunos, Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC e Aulas de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha - ATPL.

2 - O que se entende por ATPC E ATPL?

Entende-se por ATPC aquelas aulas que se destinam a reuniões ou outras atividades pedagógicas, preferencialmente para formação e estudo, de caráter coletivo, bem como para atendimento a pais de alunos;

Entende-se por ATPL aquelas aulas que se destinam à preparação de aulas e avaliação dos trabalhos dos alunos.

3 - Como serão exercidas as jornadas de trabalho dos docentes efetivos?

As jornadas de trabalho dos docentes efetivos, em exercício nas escolas da rede estadual de ensino, a partir do ano letivo de 2020, passam a ser exercidas na seguinte conformidade:

I – PEB I classe em aulas de 50 (cinquenta) minutos, nos anos iniciais do ensino fundamental (Anexo I);

II – PEB II em aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos para os anos finais do ensino fundamental e séries do ensino médio.

4 - E a jornada dos não efetivos, como serão exercidas?

Os docentes não efetivos e contratados serão retribuídos conforme a carga horária que efetivamente vierem a cumprir.

5 - Como os docentes da rede estadual participarão das ATPCs?

Nas escolas da rede estadual com oferta de aulas regulares dos anos finais do ensino fundamental e das séries do ensino médio, os docentes titulares, não efetivos e contratados deverão participar das ATPCs em dia

específico a cada semana, por área de conhecimento, na seguinte conformidade:

I – Terça-feira: área de ciências humanas;

II – Quarta-feira: área de linguagens;

III – Quinta-feira: áreas de ciências da natureza e de matemática.

6 - A quem compete a organização dos horários?

Cabe ao Diretor de Escola, organizar os horários de sua unidade escolar, após consulta dos interesses e opções de horários dos docentes.

7 - Como será o cumprimento das ATPCs, pelos docentes?

O docente deverá cumprir as ATPCs no mesmo turno das aulas que ministra ou, em turno diverso, desde que conjuntamente com os docentes das turmas em que atua.

O docente poderá ministrar aulas nos dias reservados às ATPCs da área do conhecimento de que participa, desde que estas aulas não coincidam com o horário destinado às ATPCs que deve cumprir.

O docente cumprirá a carga horária da ATPC no dia reservado à área de conhecimento em que tenha a maior quantidade de aulas atribuídas.

O docente que tenha aulas atribuídas em mais de 1 (um) turno cumprirá a carga horária das ATPCs com o grupo de docentes do turno em que tem maior número de aulas atribuídas.

Quando a maior parte da carga horária atribuída a um docente estiver no período noturno, o cumprimento das ATPCs poderá ocorrer, parcialmente ou em sua totalidade, em turno diurno, a critério do Diretor de Escola.

Caso o docente ministre aulas em mais de uma escola estadual, este cumprirá as ATPCs na unidade escolar em que tenha maior quantidade de aulas atribuídas.

8 - Quantas aulas o docente poderá dar por dia?

Devido a mudança na duração das aulas de Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio, o número de aulas ministradas por dia, incluindo as ATPCs, passam a ser:

- 11 para quem possui 1 (um) vínculo;
- 17 para quem possui 2 (dois) vínculos (situação de acúmulo de dois cargos na SEDUC).

GESTÃO ESCOLAR: o dia a dia, na prática.

Ana Cristina Prado Poli.

Programa Ensino Integral Perguntas e Respostas - Credenciamento PEI 2020

1 - Qual a data base para contagem da inscrição do PEI?

Para poder se inscrever no PEI, o professor deve ter 3 anos de experiência no magistério registrada até a data de sua inscrição no credenciamento.

2 - Basta a ficha 100 de 2019 ou são necessárias as fichas dos 3 últimos anos?

A Ficha 100 deve ser de 3 anos com data base de 30/06.

3 - Só servirá tempo no magistério da SEDUC ou poderá apresentar tempo de prefeitura ou escola particular?

Sim, Somente tempo de Rede Pública Estadual. Para fins do processo de credenciamento, poderá ser considerada a experiência adquirida no magistério público estadual exercida em instituições de ensino vinculadas à Administração Direta ou Indireta do Estado de São Paulo, incluídas as Universidades Públicas Estaduais.

4 - Os três anos de exercício na PEI exigidos para mudanças de sua sede de exercício para outra unidade escolar do PEI não estão previstos nesta nova Resolução. Essa regra foi alterada?

Sim. Não serão mais exigidos os 3 anos. O professor pode pedir transferência a qualquer momento. Para isso, precisa participar do credenciamento online.

5 - Quem estava na Unidade Escolar no dia 25.09.2019 não terá que fazer credenciamento, certo?

Não é preciso fazer o credenciamento online. Basta assinar um termo de adesão ao PEI. Todos profissionais serão avaliados ao longo de 2020 a partir da Avaliação 360.

6 - O docente categoria O, poderá se credenciar?

Não pode ainda. Esta mudança está sendo estudada para ser implementada nos próximos meses.

7 - Se o PCG pediu aposentadoria, professor desta escola precisa fazer o credenciamento para ser PCG?

Não precisa fazer o credenciamento online. O diretor escolherá entre todos os professores que vão atuar na uni-

dade para assumir o papel de PCG.

8 - Como fica a situação dos professores que têm dois cargos e queiram ingressar na PEI?

O integrante do Quadro do Magistério em regime de acumulação de duas situações funcionais de docente deverá optar pela inscrição em somente um dos vínculos, estando automaticamente inscrito nas duas situações funcionais.

9 - Para o credenciamento só estão aparecendo as escolas novas como opção de inscrição. Como fazer se houver vagas para as demais escolas?

Nesse caso, será necessário acessar o Portalnet, se cadastrar e registrar uma ocorrência.

11 - O impedimento de 5 anos ainda está valendo?

Sim.

11 - Uma vice quer voltar para sala de aula, pode?

Sim.

12 - Qualquer professor pode ser diretor?

Não. É preciso ter 08 anos de experiência no magistério e seguir os critérios de elegibilidade constantes na resolução vigente.

13 - Qualquer professor pode ser vice-diretor?

Não. É preciso ter 05 anos de experiência no magistério e seguir os critérios de elegibilidade constantes na resolução vigente.

14 - Como são escolhidos os PCAs?

A escolha é feita na escola e entre pares, considerando todos os professores que vão atuar naquela unidade.

15 - Caso o integrante do QM venha desistir ao longo do ano da designação no PEI, para onde o cargo será transferido?

Será transferido para unidade geograficamente mais próxima que comporte a sua jornada.

16 - O tempo em que um profissional atuou como Categoria O conta para a soma de 3 anos mínimo de experiência no magistério?

Não. Não conta.



A COLUNA DO
IRA ILDO BRAVO DA SILVA

GRRRRR!!!!!!

Reforma da Previdência/ Proposta de Novo Estatuto do Magistério da SEDUC.

O colega já se deu conta das maldades contidas na Reforma da Previdência do Dória? Ainda que suspensa pela Justiça, ela deverá voltar com força no próximo ano, a qual, em si, é muito mais prejudicial ao magistério/funcionalismo paulista, que a própria reforma federal a saber:

- Reforma da Previdência Paulista:

- A - Maior tempo de serviço para aposentadoria de docentes e especialistas, que a estabelecida na reforma federal;
- B - Elevação do índice de desconto previdenciário de 11% para 14% de recolhimento para todos, enquanto que o federal não chega a 11%, uma vez que esses índices são escalonados, partindo de 7,5%.
- C - Sem a perspectiva de qualquer reajuste para o ano de 2020, nossos salários encolherão 3%. Não se esqueça o colega que ainda haverá o desconto do Imposto de Renda que há 10 anos não é corrigido;

- Proposta de reforma do Estatuto do Magistério segundo linhas gerais apresentadas no documento "Modernização da Carreira Docente" que o colega já tomou conhecimento pelo site da Udemo.

- A - Nova carreira opcional para PB1, PB2, diretor de escola e supervisor de ensino eliminando os únicos benefícios que ainda temos quais sejam Estabilidade, Adicionais e Sexta Parte.
- B - Equiparação salarial entre PB1 e PB2 com salários iniciais de 3.500 reais em 2020 e 4.000 reais em 2022 com a possibilidade de avanço na nova carreira por meio de cursos e títulos de mestrado e doutorado, já existentes na atual carreira. Como o PB1 tem jornada de 30 horas não fará jus aos 3.500 reais, mas a uma proporção. Diretores e Supervisores terão seu GGE incorporado, ao que tudo indica, a razão de 1/30 avos.
- C - Aqueles que não optarem pela nova carreira, terão seus cargos considerados em extinção, até a aposentadoria de cada profissional.
- D - Em sendo cargos em extinção, com certeza, os salários serão congelados;
- E - O objetivo de um novo Estatuto do Magistério é eliminar os poucos benefícios da carreira: efetividade, estabilidade, adicionais e sexta-parte, de docentes e especialistas, acabando com os concursos públicos.

Ainda que não tenhamos em mãos o Projeto de Lei da Nova Carreira do Magistério pretendida pelo governo Dória/Rossiéli, as maldades mencionadas acima, estarão, com certeza, nesse Projeto. Daí a importância de sua participação na discussão que nos propomos a realizar com os colegas gestores.

Dinheiro na Escola

Os colegas devem ter lido as análises realizadas pela Udemo no que diz respeito as verbas enviadas às escolas. Além das maldades apontadas, uma delas nos afetará diretamente, uma vez que esse gasto, ao lado dos da PEI, está sendo feito em detrimento do nosso reajuste salarial, ou seja, provavelmente, quatro anos de arrocho.

Diante de tudo isso a Udemo não vê outra alternativa senão radicalizar, ou seja, partir para a greve. Será que nossos especialistas concordam com a proposta, estariam dispostos a encarar esse movimento? A propósito, colegas observe o quadro salarial da prefeitura de São Paulo. Sabe como chegaram a ganhar o triplo de nossos miseráveis salários? Toda vez que o governo municipal ameaçava, arrojá-los, partiam para greve. Se não formos capazes de agir como nossos confrades da prefeitura, amargaremos, o que amargamos hoje.

